



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
RAFAEL SANT'ANNA DOS SANTOS	4250	22/05/2013	2013	27/08/2013 a 20/09/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO